INDICAÇÃO

150/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo a implantação de uma FAIXA ELEVADA para pedestres – redutor de velocidade – nos dois sentidos da Avenida Armelindo Trombini, próximo a API (Academia da Primeira Idade), ATI (Academia da Terceira Idade) entre a Rua Dr. Luiz Carlos Klank, e Rua do Bicudo, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque. *(croqui da localização em anexo)*

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário, por se tratar de um local de trafego intenso e que vem ocorrendo muitos acidentes. Considerando a circulação de crianças e idosos nessa área pela instalação de uma ATI/API, acredito ser de extrema urgência a implantação de uma FAIXA ELEVADA, pois além de garantir travessia segura as crianças e demais pedestres, as faixas elevadas tem como função, fazer com que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos, pois a mesma funciona como redutor de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
30/07/2025 10:20:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador - Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18310582c6a6c.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18310582c6a6c.